



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 065 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais n.ºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13, e conforme nomeação do cargo em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, RUTENEIA TELES, por meio da portaria de número 003 / 2022, fica autorizado a assinatura conjunta da servidora mencionada, nas operações financeiras vinculadas ao Banco do Brasil – Agência 2582-8, para o funcionamento adequado da Câmara Municipal de Santa Luzia.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 03 de janeiro de 2022.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 03.01.2022
RETIRADO EM

Sector de

